



*Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 1.490/2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE  
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,  
PARA PROVIDÊNCIAS  
19/05/2021

PRESIDENTE

**INDICAMOS** a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja determinado ao Departamento competente desta Municipalidade, em especial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que promova estudos visando à possibilidade de **realizar estudo técnico para que os bares e os restaurantes instalados no Município sejam autorizados a colocar mesas e cadeiras em parte da área da calçada em frente ao estabelecimento, durante o seu período de funcionamento, seguindo a Lei Municipal nº 5.117/2018, derivada de projeto de lei de autoria do Vereador Dr. Panelli.**

**JUSTIFICATIVA:** Devido à pandemia da COVID 19, os comerciantes vêm sofrendo com as fases de restrição impostas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Desse modo, com a retomada gradual do funcionamento, a medida aqui solicitada garante que, nesses locais, as pessoas mantenham o distanciamento social, permaneçam em ambiente aberto e arejado, como também se observe a porcentagem máxima de ocupação estipulada, atendendo ao protocolo estabelecido pelos governos estadual e municipal a ser seguido pelos estabelecimentos comerciais.

Assim, esperamos que a presente Indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de maio de 2021.



*Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 1.490/2021**

Vereador **CARLOS ALBERTO ALBINO JR.**  
JUNINHO

Vereador **WLADIMIR PANELLI**  
DR. PANELLI